



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás

Local: Goiânia/GO

Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado		x	

ao custo e preço total de cada serviço?			
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?		x	
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	x		
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao		x	

orçamento de referência?			
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	x		
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?		x	
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam			

irrelevantes face à isonomia do certame?			
---	--	--	--

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- 1.1 A planilha orçamentária apresentada não separa preço de mão-de-obra, preço de material, conforme planilha editável disponibilizada.
- 1.2 Não foi aplicado BDI reduzido para os equipamentos, conforme recomendação da Súmula TCU 253 e do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.
- 1.3 A proposta **não contém as composições dos serviços não constantes das tabelas referenciais**, conforme solicitado no item 7.6.3 do edital. Além disso, foram aplicados descontos nos coeficientes de consumo dos materiais nas composições de tabelas referenciais, de forma que a composição de serviço de um vaso sanitário, por exemplo, não contenha **um** vaso sanitário.
- 1.4 Verificar composição de BDI reduzido.
- 1.5 Não foi apresentado a composição dos encargos sociais.
- 1.6 Alguns serviços estão com preços unitários superiores ao orçamento de referência, como: Composição-877, 878, 882, 885, 886, 891, 892, 895, 896, 898, 899, 920, 921, 922, 923, 532, 937, 940, 941, 942, 657, 952, 953, 954, 955, 683, 969, 973, 974, 686, 868, 870, 871, 975, 976, 978, 1018, 981, 982, 983, 984, 746, 747, 715, 716, 718, 719, 992, 1024, 993, 675, 994, 996, 745, 715, 716, 718, 719, 1000, 720, 1002, 1008, 1009, entre outros. Nenhum valor unitário deve ser superior ao orçamento de referência.
- 1.7 A planilha editável apresentada está sem fórmulas. Deve ser apresentada com a fórmula TRUNCAR.
- 1.8 Alguns serviços estão com desconto superior a 25%, como: 81828, 60487, entre outros.
- 1.9 Não foi observado, na justificativa apresentada, o valor referente ao lance vencedor do certame. Deve ser mantido o mesmo valor do lance vencedor.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **VERIFIQUE** os itens apontados acima. Reiteramos que as observações apontadas e todos os itens do edital devem ser verificados sob pena de desclassificação da proposta e que as justificativas contenham documentação comprobatória.

GOIANIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO ARAUJO BORGES, Gerente**, em 06/11/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82103419** e o código CRC **113DCE54**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017049



SEI 82103419